



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 190/2022

De 08 de setembro de 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor,

Considerando que o art. 4º do Decreto nº 019/97 em seu Parágrafo Único dispõe sobre a condição para o exercício das ações de vigilância;

Considerando que as Ações em Saúde são atribuições do SUS através da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a competência para a execução das ações é do órgão de Vigilância em Saúde através de seus agentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das Ações de Saúde:

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Cristiane Souza Vasconcelos Monteiro – Coordenadora Geral

VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Cristiane Souza Vasconcelos Monteiro – /Referência Técnica

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Cristiane Souza Vasconcelos Monteiro – Enfermeira/Referência Técnica

Nathália Dias Lazzarone Alves – Digitadora dos Sistemas de Informações

VIGILÂNCIA AMBIENTAL/ENDEMIAS

Cristiane Souza Vasconcelos Monteiro – Coordenadora

Maraisa Cheng Batista – Agente de Combate às Endemias

Eliane Laurindo Batista – Agente de Combate às Endemias

Caio Prado Ventura Teixeira – Agente de Combate às Endemias

Samuel Nascimento Lima Paradelas – Agente de Combate às Endemias

Nathália Dias Lazzarone Alves – Digitadora dos Sistemas de Informações

Daniel de Souza Dodó – Supervisor de Endemias



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cristiane Souza Vasconcelos Monteiro – Referência Técnica

Sônia Maria Gonçalves Ferreira – Fiscal

Marcus Vinicius Silva Stambassi – Fiscal

Renato Gonçalves de Souza – Fiscal

Marcos Paulo de Oliveira Santos - Fiscal

IMUNIZAÇÃO

Cristiane Souza Vasconcelos Monteiro – Referência Técnica

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 243/2021, de 02/12/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 08 de setembro de 2022

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal